

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portugal definiu recentemente uma estratégia com vista à preparação do país para as alterações climáticas. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (Estratégia), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010 e publicada no passado dia 1 de Abril, veio identificar os domínios e sectores da sociedade mais sensíveis e estabelecer linhas gerais de acção a serem levadas a cabo durante os próximos anos.

A RCM n.º 24/2010 criou ainda um painel científico e grupos de coordenação de trabalho sectoriais, para além de ter alargado a composição da Comissão para as Alterações Climáticas (CAC) a representantes do Ministério da Defesa Nacional (atentas as especificidades das zonas costeiras) e do Ministério da Saúde (por ter identificado a saúde humana como um dos sectores primordiais da Estratégia).

A Estratégia tem por base o reconhecimento de que as alterações climáticas constituem uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas

A Estratégia tem por base o reconhecimento de que as alterações climáticas constituem uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas e que a região Mediterrânea e o Sul da Europa estão identificadas como sendo das regiões mais vulneráveis, pois admite-se que venham a sofrer consequências negativas significativas, nomeadamente ao nível do aumento das temperaturas, situações de seca, risco de incêndios e alterações no uso e ocupação dos solos e na disponibilidade dos recursos hídricos.

Embora existam já instrumentos relevantes e consolidados de mitigação das emissões a nível nacional no Plano Nacional para as Alterações Climáticas, no Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão e no Fundo Português de Carbono, a verdade é que ao nível da adaptação da sociedade para lidar com os impactos das alterações climáticas, este documento constitui o primeiro instrumento significativo para a preparação do país para os efeitos decorrentes das alterações climáticas.

De um modo geral, com a aprovação da Estratégia pretende-se aumentar a consciencialização sobre a problemática das alterações do clima, actualizar o conhecimento científico sobre o tema e reforçar as medidas que Portugal terá de adoptar, à semelhança da comunidade internacional (e, muito provavelmente, no quadro de um acordo climático global que venha a ser celebrado para o pós-2012), com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas.



ENERGIA
E
ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS

Com a aprovação da Estratégia pretende-se aumentar a consciencialização sobre a problemática das alterações do clima, actualizar o conhecimento científico sobre o tema e reforçar as medidas que Portugal terá de adoptar, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas.

A Estratégia está estruturada em seis partes: “adaptar as alterações climáticas”, “objectivos da Estratégia”, “os sectores estratégicos para adaptação às alterações climáticas”, “metodologia para identificação e aplicação de acções de adaptação” e “cronograma geral”; e tem quatro objectivos definidos: a “informação e conhecimento”, “reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta”, “participar, sensibilizar e divulgar” e “cooperar a nível internacional”.

O trabalho de identificação dos riscos e impactes e das potenciais medidas de adaptação deverá ser realizado a nível sectorial. Para este efeito, a Estratégia prevê a criação de grupos, com participação de entidades públicas e privadas, e uma estrutura de coordenação que acompanhe os desenvolvimentos desses grupos e de orientações para garantir a coerência do exercício a nível nacional. Os domínios e sectores indicados como estratégicos são: o ordenamento do território e cidades, recursos hídricos, segurança de pessoas e bens, saúde, energia e indústria, biodiversidade, agricultura, florestas e pesca, turismo e zona costeira.

A fase inicial de aplicação da Estratégia tem a duração de 2 anos, sendo que no final deste período deverá ser elaborado um relatório de proposta de novos trabalhos. Prevê-se ainda um acompanhamento constante da aplicação da Estratégia através dos relatórios elaborados pelos membros do grupo de coordenação.

A aplicação desta Estratégia fica sob a coordenação da Comissão para as Alterações Climáticas, apoiada pelo seu Comité Executivo (CECAC), que por sua vez é apoiado por um grupo de coordenação, pelos grupos de trabalho sectoriais e por um painel científico.

Contactos

Rui de Oliveira Neves | roneves@mlgts.pt
Madalena Callé Lucas | mclucas@mlgts.pt

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

MEMBER
LEX MUNDI
THE WORLD'S LEADING ASSOCIATION OF INDEPENDENT LAW FIRMS

Parceria no Brasil com
Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr. e Quiroga

LISBOA

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa
Tel.: (+351) 213 817 400
Fax: (+351) 213 817 499
mlgtslisboa@mlgts.pt

PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto
Tel.: (+351) 226 166 950
Fax: (+351) 226 163 810
mlgtsporto@mlgts.pt

MADEIRA

Avenida Arriaga, Edifício Marina Club, 73, 2º
Sala 212 – 9000-060 Funchal
Tel.: (+351) 291 200 040
Fax: (+351) 291 200 049
mlgtsmadeira@mlgts.pt

www.mlgts.pt